



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

LEI Nº 2522/2022

**DECLARA A ASSOCIAÇÃO SPORT CLUB MILIONÁRIO,
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Sport Club Milionário**, fundada em 15/11/2003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 08.026.889/0001-98, com sede à Avenida Francisco do Carmo, 755, Bairro Ponte Chave, no Município de Carandaí/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de novembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de novembro de 2022. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.